



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## EDITAL

EDITAL Nº 8038000

## RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSAÇÃO PENAL E DE APLICAÇÃO DE PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIAS NO ÂMBITO DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 24/04/2019, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8038000** e o código CRC **28979F57**.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI – Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, em atendimento ao disposto na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 295, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, na Portaria SJTO-GUR-VARAÚNICA 7643875, e no Edital de Chamada Pública SJTO-GUR-VARAÚNICA 7643884, o **resultado da análise da documentação dos pedidos de credenciamento** no processo destinado à seleção de projetos apresentados por entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, a serem patrocinados com valores recebidos por este juízo a título de prestação pecuniária (fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal e como penas restritivas de direitos de prestação pecuniária).

## 1 - DAS ENTIDADES HABILITADAS

ENTIDADE	CNPJ	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DIANÓPOLIS	05.645.149/0001-41	304-62.2019.4.01.4302
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROERD DO 4º BPM	18.995.755/0001-39	290-78.2019.4.01.4302
ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER	24.847.820/0001-81	285-56.2019.4.01.4302
ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO MILITAR - ASBM	27.460.594/0001-70	296-85.2019.4.01.4302
ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS BICHOS	21.662.743/0001-05	223-16.2019.4.01.4302
CASA DE RECUPERAÇÃO RESGATANDO VIDAS MAANAIM	12.812.260/0001-40	190-26.2019.4.01.4302
FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	46.250.411/0031-51	293-33.2019.4.01.4302

## 2 - DAS ENTIDADES CONVOCADAS PARA RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As entidades indicadas abaixo deverão retificar a sua documentação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste Edital:

ENTIDADE	CNPJ	PROCESSO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO
CRECHE ESPÍRITA MARIA MADALENA	01.893.353/0001-20	276-94.2019.4.01.4302	Item I, alínea "i", do subitem 2.2 do Edital de Chamada Pública.	Apresentar Declaração conforme Anexo III.
IFTO-DIANÓPOLIS	10.72.006/0008-64	299-40.2019.4.01.4302	Subitem 3.1 do Edital de Chamada Pública.	Especificar no corpo dos projetos os objetos que serão adquiridos, detalhando o cálculo dos valores de referência.
FAZENDA DA ESPERANÇA	48.555.775/0099-63	297-70.2019.4.01.4302	Subitem 3.1. do Edital de Chamada Pública.	Especificar os materiais e serviços de engenharia que serão aplicados no projeto, detalhando o cálculo dos valores de referência.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ DO TOCANTINS	10.902.590/0001-00	294-18.2019.4.01.4302	Art. 2º da Resolução 295/2014 CJF	Os recursos serão destinados à execução de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas (Administração Indireta) com finalidade social e sem fins lucrativos.
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS CENTRAL DE MONITORAMENTO DE GURUPI	05.553.216/0001-06	254-36.2019.4.01.4302	Art. 2º da Resolução 295/2014 CJF	Os recursos serão destinados à execução de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas (Administração Indireta) com finalidade social e sem fins lucrativos.
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL	05.553.216/0001-06	292-48.2019.4.01.4302	Art. 2º da Resolução 295/2014 CJF	Os recursos serão destinados à execução de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas (Administração Indireta) com finalidade social e sem fins lucrativos.
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI	05.553.216/0001-06	291-63.2019.4.01.4302	Art. 2º da Resolução 295/2014 CJF	Os recursos serão destinados à execução de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas (Administração Indireta) com finalidade social e sem fins lucrativos.
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS	01.138.957/0001-61	298-55.2019.4.01.4302	Art. 2º da Resolução 295/2014 CJF	Os recursos serão destinados à execução de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas (Administração Indireta) com finalidade social e sem fins lucrativos.

## 3 - DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de retificação da documentação apresentada pelas entidades indicadas no Item 2 deste Edital.	25/04 a 03/05/2019
Divulgação da Classificação Provisória dos Projetos	07/05/2019
Período de Interposição de Recursos	08/05 a 14/05/2019
Prazo para manifestação do Ministério Público Federal	20/05 a 24/05/2019
Divulgação da Classificação Definitiva dos Projetos	27/05/2019
Assinatura dos Termos de Convênios	28/05/2019

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
 Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi